

ACTA N.º 26

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Dezembro de 2004.

No vinte de Dezembro de dois mil e quatro, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças dos Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Sr. Abel Rodrigues Afonso, Dr. Nuno Alves Pereira e Sr. Albino de Moraes Fidalgo, e comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Setembro de dois mil e dois. _____

Pelo Presidente, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia dezasseis de Dezembro em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara solicitou a justificação da ausência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de razões de saúde o impossibilitarem de estar presente nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA, DRA. GUILHERMINA MARIA RODRIGUES DA COSTA. _____

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência da Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, com fundamento na circunstância de, por razões profissionais, imprevistas, urgentes e inadiáveis, estar impedida de participar nesta reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3 – RESPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES, AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO APRESENTADO PELO SENHOR VEREADOR, ENG. ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO, NA ÚLTIMA REUNIÃO DE CÂMARA, RELATIVO AO USO DO JEEP TOYOTA POR DOIS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, informou o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, bem como os restantes membros do órgão, de que apesar de terem sido realizadas algumas diligências internas não foi possível apurar com exactidão que tipo de tarefas e serviços os funcionários em causa estavam a executar, no

lugar, data e hora indicadas no aludido pedido de informação, se de natureza profissional, se de natureza pessoal. _____

**I
ACTAS**

1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernandes José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

2 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

**II
INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DESPORTIVA**

1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES, NO ANO LECTIVO DE 2004/2005 / LISTAGEM DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS / PROPOSTA FORMULADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES, DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 13 de Dezembro de 2004, acompanhada de um quadro sinóptico identificador, entre outros elementos, do nome dos alunos beneficiários, da sua residência e do ano de escolaridade que frequentam, documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquivam, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma, respectivamente, de doc.s n.ºs 1 e 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À DSC para informar os beneficiários da isenção ora aprovada, bem como para operacionalizar e monitorizar a boa execução desta decisão. _____

2 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROPOSTA EXCEPCIONAL DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, NO ANO LECTIVO DE 2004/2005, RELATIVA À ALUNA PATRÍCIA CRUZ MATEUS / PROPOSTA FORMULADA PELA CHEFE DA DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL, DRA. IRENE ESTEVES, DATADA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta formulada pela Chefe da Divisão Sócio-Cultural, Dra. Irene Esteves, datada de 13 de Dezembro de 2004, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À DSC para informar a beneficiária da isenção ora aprovada, bem como para operacionalizar e monitorizar a boa execução desta decisão. _____

III PEDIDOS DE APOIO / ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA O PROCESSO DE CANONIZAÇÃO DO BEATO NUNO DE SANTA MARIA, CONHECIDO POR SANTO CONDESTÁVEL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Pe. Frei Francisco J. Rodrigues, Vice-Postulador da Causa da Canonização do Servo de Deus, Beato Nuno de Santa Maria, com sede no apartado 4, 2.496-908 Fátima, datada de um de Outubro último, registada na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 010307, no dia 19 de Outubro de 2004, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 4. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. ORLANDO ALVES: “ À C.M.”. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara explicitou os fundamentos e finalidade do apoio financeiro solicitado, da pretensa ligação do Beato em processo de canonização ao concelho de Montalegre, bem como da disponibilidade das demais autarquias que integram a Associação de Municípios do Alto Tâmega em apoiar essa iniciativa. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos no aludido pedido, conceder à Causa da Canonização do Servo de eus, Beato Nuno de Santa Maria, conhecido por Santo Condestável, apoio financeiro no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). _____

À DSC para informar a entidade beneficiária do apoio financeiro ora aprovado, bem como da obrigatoriedade de, a mesma, para efeitos da sua percepção, ser titular de número de identificação fiscal e de remeter o respectivo recibo. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO, NO VALOR DE € 975,00, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO DE UMA TAREFEIRA AO SERVIÇO DA ESCOLA DE SALTO / PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, PROF. ORLANDO ALVES, DATADA DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta elaborada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Orlando Alves, datada de 15 de Dezembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Proposta: Proponho a transferência de 975 € (novecentos e setenta e cinco euros) para o Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso destinado ao pagamento de uma tarefa colocada ao serviço da escola de Salto. _____

Montalegre e Paços do Município, 15 de Dezembro de 2004. _____

O Vice-Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves.” _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 5. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos na aludida proposta, conceder ao Agrupamento de Escolas do Baixo Barroso, apoio financeiro no montante de € 975,00 (novecentos e setenta e cinco euros). _____

À DSC para operacionalizar a presente deliberação, designadamente informando a entidade beneficiária do apoio ora aprovado. _____

À Secção de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

3 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES, PARA O ANO DE 2005. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um ofício remetido pelo Direcção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, pessoa colectiva com fins altruístas e de solidariedade, com o N.I.P.C. 503 178 390, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 5400 – 279 Chaves, datado de três de Dezembro em curso, o qual capeava cópia do plano de actividades, do orçamento da despesa e da receita, bem como da fórmula de cálculo da comparticipação financeira solicitada às Câmaras Municipais de Boticas, Chaves, Montalegre e Valpaços, no ano de 2005, registado na Secção Administrativa de Taxas, Expediente e Arquivo Geral sob a referência CMM 012251, no dia 4 de Dezembro de 2004, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES: “À C.M.”. _____

O Senhor Presidente da Câmara explicitou o referido pedido, bem como os documentos que o acompanhavam, para fundamentar a relevância e o interesse municipal que justificariam a sua aprovação. _____

Teve, ainda, oportunidade de referir algumas das relevantes actividades e iniciativas que a Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves leva regularmente a efeito em prol dos acamados mais carenciados, quer seja na componente do afecto, seja na componente material. _____

Por último, referiu que a actividade desta associação sem fins lucrativos tem, nos últimos anos, sido apoiada financeiramente pela Câmara Municipal de Montalegre e merece continuar a sê-lo, pois é inquestionável o mérito e a relevância humanitária e social da seu labor. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues.”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e finalidade vertidos no pedido de apoio financeiro apresentado pela Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, pessoa colectiva com fins altruístas e de solidariedade, com o N.I.P.C, 503 178 390, com sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 5400 – 279 Chaves, e na justificação apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, vertida supra, conceder-lhe, para o ano económico de 2005, apoio financeiro no montante de € 1.278,40 (mil duzentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos). _____

Ao Serviço de Contabilidade para informar a beneficiária do apoio ora aprovado, bem como para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

IV PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 - PLANEAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / URBANIZAÇÃO

2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 14/99 / PROMOTORA: IMOBILIÁRIA CERCA DOS FRADES, LDA. / PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PROJECTO RELATIVO A OBRAS DE URBANIZAÇÃO / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO, ENG. JOSÉ MANUEL ÁLVARES PEREIRA, DATADA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Director do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 23 de Novembro último, a qual já tinha sido retirada ordem do dia da reunião camarária realizada no dia seis de Dezembro de 2004, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão apresentada pela requerente nos precisos termos em que foi formulada, em virtude do pedido de substituição da camada de desgaste em betão betuminoso de 0,06m de espessura por uma camada de desgaste em micro-aglomerado, consubstanciar alteração às obras de urbanização licenciadas, e a mesma não ter demonstrado estar autorizada para o efeito pelos demais interessados, conforme exigência legal decorrente do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e ulteriores alterações. _____

Deliberou ainda, por unanimidade, informar a requerente de que o sentido de indeferimento ora manifestado pode ser alterado, desde que a mesma formule pedido que respeite os parâmetros técnicos vertidos na aludida informação técnica, designadamente nos parágrafos cinco e seis. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar a requerente do teor integral da presente deliberação, bem como nos termos e para os efeitos constantes do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 – PARECER FORMULADO PELA DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO NORTE RELATIVO AO PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SITO NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE, APRESENTADO PELA SOCIEDADE COMERCIAL, A. CANEDO, LDA. / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 30 de Novembro de 2004, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Informação: _____

Assunto: Parecer – Alteração e Ampliação de Posto de Abastecimento de Combustíveis – A. Canedo Lda. _____

A direcção Regional de Economia do Norte solicita à CM parecer sobre a alteração e ampliação da capacidade do posto de abastecimento situado no Loteamento Industrial de Montalegre, novo reservatório de 2500 litros, implantação de equipamento de gasóleo agrícola e alterações das bombas. _____

Em reunião de 04/11/15 foi deliberado dar parecer favorável à instalação de mais dois reservatórios um para gasóleo de aquecimento e outro para gasóleo rodoviário, na parte posterior do posto. _____

Dos documentos apresentados verifica-se que o requerente não tem registado o posto já licenciado e em funcionamento. _____

O requerente pretende alterar a capacidade de armazenamento e as bombas do posto existente. _____

Não vejo inconveniente na alteração e ampliação, pelo que é de emitir parecer favorável. ____
Montalegre, 30 de Novembro de 2004. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas.” _____

A aludida informação técnica, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser arquivada, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

“À próxima reunião do executivo municipal para deliberação. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Secção Administrativa da DUSU para operacionalizar a presente deliberação, designadamente, comunicando o teor do parecer ora aprovado à Direcção Regional de Economia do Norte e à requerente. _____

3.2 – ADITAMENTO AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA APRESENTADO PELO SR. JÚLIO BATISTA DOS SANTOS, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE SUPERMERCADO E POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS / PROCESSO N.º 93/2004 / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2004.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços

Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 10 de Dezembro em curso, documento cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 9. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

“Vista a informação técnica anexa e com fundamento nos elementos nela apresentados, o pedido deve ser indeferido. _____

Dado que o projecto contém um posto de abastecimento de combustíveis, o processo deve ser enviado para a próxima reunião do executivo municipal para deliberação tendo em conta o conteúdo da referida informação técnica.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos e uma abstenção, com fundamento na aludida informação técnica, indeferir o pedido de informação prévia apresentado pelo Sr. Júlio Batista Santos. _____

O Senhor Vereador Albino de Morais Fidalgo absteve-se, mas não apresentou qualquer declaração de voto fundamentadora do seu sentido de voto. _____

À Secção Administrativa da DUSU para notificar o requerente do teor integral da presente deliberação. _____

3.3 - LISTAGEM DOS DESPACHOS PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA E A TEMPO INTEIRO, DR. NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 10, ao respectivo maço de documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da referida listagem. _____

3.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, DE 24 DE SETEMBRO E 23 DE AGOSTO, RESPECTIVAMENTE, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA DA FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO, SOB O ARTIGO N.º 675, APRESENTADO PELA SRA. BENTA GONÇALVES JOÃO AMARO, RESIDENTE EM FRIÃES, FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO, CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 7 de Dezembro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“A requerente solicita parecer sobre a compropriedade do prédio assinalado nas Plantas do PDM juntas. Informação nos termos do artigo 54 da Lei 64/03, aumento do número de compartes de prédio rústico, lameiro do peso do meio, situado fora do perímetro de construção da aldeia, na proporção de ½ para cada filha. _____

O artº 54 refere-se a medidas preventivas de actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número

de compartes de prédios rústicos. Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos. _____

A compropriedade não dá qualquer direito a construir aos compartes individualmente. _____

É de emitir parecer favorável e emitir a certidão. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas." _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, acompanhada do requerimento que lhe causa, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 11. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

"À próxima reunião do executivo municipal para deliberação." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente, nos moldes em que foi apresentado pela requerente, Benta Gonçalves João Amaro, residente no lugar de Friães, freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, com a ressalva de que a celebração do negócio jurídico, no caso em apreço, partilha por morte de Manuel João Amaro e Palmira Gonçalves Igreja, que tem por escopo a constituição de compropriedade, não poderá ter por consequência, directa ou indirectamente, a divisão física do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da referida freguesia de Viade de Baixo, sob o artigo 675, que tem por objecto. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

3.5 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS N.ºS 165/99 E 64/2003, DE 24 DE SETEMBRO E 23 DE AGOSTO, RESPECTIVAMENTE, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RÚSTICA DA FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO, SOB O ARTIGO N.º 919, APRESENTADO PELA SRA. BENTA GONÇALVES JOÃO AMARO, RESIDENTE EM FRIÃES, FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO, CONCELHO DE MONTALEGRE / INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELO CHEFE DA DUSU, ENG. JAIME LAGE VALDEGAS, DATADA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 7 de Dezembro em curso, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"A requerente solicita parecer sobre a compropriedade do prédio assinalado nas Plantas do PDM juntas. Informação nos termos do artigo 54 da Lei 64/03, aumento do número de compartes de prédio rústico, lameiro do peso do meio, situado fora do perímetro de construção da aldeia, na proporção de ½ para cada filha. _____

O artº 54 refere-se a medidas preventivas de actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número

de compartes de prédios rústicos. Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos. _____

A compropriedade não dá qualquer direito a construir aos compartes individualmente. _____

É de emitir parecer favorável e emitir a certidão. _____

O Técnico, Eng. Jaime Lage Valdegas." _____

A aludida informação técnica, apesar de transcrita, acompanhada do requerimento que lhe causa, vai ser arquivada no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 12. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL, DR. NUNO ALVES PEREIRA, DATADO DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

"À próxima reunião do executivo municipal para deliberação." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, deferir o pedido de emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos constantes do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 165/99, e 64/2003 de 24 de Setembro e 23 de Agosto, respectivamente, nos moldes em que foi apresentado pela requerente, Benta Gonçalves João Amaro, residente no lugar de Friães, freguesia de Viade de Baixo, deste concelho, com a ressalva de que a celebração do negócio jurídico, no caso em apreço, partilha por morte de Manuel João Amaro e Palmira Gonçalves Igreja, que tem por escopo a constituição de compropriedade, não poderá ter por consequência, directa ou indirectamente, a divisão física do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da referida freguesia de Viade de Baixo, sob o artigo 919, que tem por objecto. _____

Notifique-se a interessada do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que solicitada e pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da respectiva certidão. _____

4 - SERVIÇOS URBANOS

4.1 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 4262 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: JOÃO NUNO PINTO PEDREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 2.973,53, apresentado pelo Sr. João Nuno Pinto Pedreira, residente na Avenida D. Afonso III, em Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 4262, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 77, no dia 13 de Dezembro em curso, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 13. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE SECÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

"Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total." _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: "À C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de umas das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 5724 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: JOÃO NUNO PINTO PEDREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 1.671,55, apresentado pelo Sr. João Nuno Pinto Pedreira, residente na Avenida D. Afonso III, em Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 5724, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 78, no dia 13 de Dezembro em curso, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 14. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE SECÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

"Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total." _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: "À C.M." _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de umas das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 6.606 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: JOÃO NUNO PINTO PEDREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 2.815,24, apresentado pelo Sr. João Nuno Pinto Pedreira, residente na Avenida D. Afonso III, em Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 6606, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento

registado nos respectivos serviços sob o n.º 79, no dia 13 de Dezembro em curso, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 15. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE SECÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de umas das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.4 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 2.408 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: JOÃO NUNO PINTO PEDREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 2.895,92, apresentado pelo Sr. João Nuno Pinto Pedreira, residente na Avenida D. Afonso III, em Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 2408, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 76, no dia 13 de Dezembro em curso, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 16. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE SECÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de umas das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

4.5 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DA DÍVIDA DE ÁGUA / CIL N.º 823 / ACORDO DE PAGAMENTO / REQUERENTE: JOÃO NUNO PINTO PEDREIRA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de pagamento, em prestações, do débito relativo ao consumo de água, no valor de € 2.637,39, apresentado pelo Sr. João Nuno Pinto Pedreira, residente na Avenida D. Afonso III, em Montalegre, titular do contrato a que corresponde o CIL n.º 823, afirmando já ter pago 1/3 da dívida total e estar disponível para saldar o remanescente em doze prestações mensais, acrescidas de juros de mora e despesas inerentes, documento registado nos respectivos serviços sob o n.º 75, no dia 13 de Dezembro em curso, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17. _____

TEOR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO CHEFE DE SECÇÃO DO SERVIÇO DE ÁGUAS, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004: _____

“Visto o requerido, informa-se que foi paga a importância correspondente a aproximadamente a 1/3 da dívida total.” _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: “À C.M.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento no respectivo regulamento municipal, aprovar o aludido pedido nos termos em que foi formulado. No entanto, caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer de umas das prestações em dívida vencer-se-ão todas as demais. _____

Notifique-se o interessado do teor integral da presente deliberação. _____

Ao Serviços de Água para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do cumprimento do acordo de pagamento ora aprovado. _____

V

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – URBANIZAÇÃO

2 - SANEAMENTO E SALUBRIDADE

2.1 – EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A AMIAR” / PROCESSO N.º 04/039 / CONCURSO PÚBLICO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta do contrato de empreitada, documento, composto por cinco páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 18. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada designada por “Abastecimento de Água a Amiar”, a fim de que possa ser remetida para o concorrente ordenado em primeiro lugar no âmbito do respectivo concurso público, para efeitos da apresentação de eventual reclamação quanto ao respectivo clausulado, nos termos e dentro do prazo legais. _____

Ao Departamento Técnica para dar execução à presente deliberação. _____

2.2 – EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A CANICÓ” / PROCESSO N.º 04/040 / CONCURSO PÚBLICO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta do contrato de empreitada, documento, composto por quatro páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada designada por "Abastecimento de Água a Caniçó", a fim de que possa ser remetida para o concorrente ordenado em primeiro lugar no âmbito do respectivo concurso público, para efeitos da apresentação de eventual reclamação quanto ao respectivo clausulado, nos termos e dentro do prazo legais. _____

Ao Departamento Técnica para dar execução à presente deliberação. _____

3 - HIGIENE PÚBLICA

4 - CEMITÉRIOS

5 - COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

5.1 - EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA E.M. 509-1 ENTRE S. VICENTE (ENTRONCAMENTO COM A E.N. 103) E MONTALEGRE" / PROCESSO N.º 04/026 / CONCURSO PÚBLICO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta do contrato de empreitada, documento, composto por cinco páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada designada por "Beneficiação da E.M. 509-1 entre S. Vicente (entroncamento com a E.N. 103) e Montalegre", a fim de que possa ser remetida para o concorrente ordenado em primeiro lugar no âmbito do respectivo concurso público, para efeitos da apresentação de eventual reclamação quanto ao respectivo clausulado, no termos e dentro do prazo legais. _____

Ao Departamento Técnica para dar execução à presente deliberação. _____

6 - DEFESA DO MEIO AMBIENTE

7 - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

7.1 - EMPREITADA "ACESSO AO PARQUE DE CAMPISMO DE PENEDONES" / PROCESSO N.º 04/038 / CONCURSO PÚBLICO / APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, minuta do contrato de empreitada, documento, composto por cinco páginas, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 21. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de empreitada designada por "Acesso ao Parque de Campismo de Penedones", a fim de que possa ser remetido para o concorrente ordenado em primeiro lugar no âmbito do respectivo concurso público, para efeitos da apresentação de eventual reclamação quanto ao respectivo clausulado, no termos e dentro do prazo legais. _____

Ao Departamento Técnica para dar execução à presente deliberação. _____

8 - SEGURANÇA PÚBLICA

9 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**10 - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****VI****FORNECIMENTOS/BENS E SERVIÇOS****VII****ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA****1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL****2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA MUNICIPAL N.º 241, DATADO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.** _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 241, respeitante ao dia 15 de Dezembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades da ordem de € 1.793.017,82 (um milhão, setecentos e noventa e três mil, dezassete euros e oitenta e dois cêntimos), documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 22. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA AUTARQUIA. _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre o dia dois e o dia quinze de Dezembro de dois mil e quatro, na importância global ilíquida de € 291.080,07 (duzentos e noventa e um mil, oitenta euros e sete cêntimos), ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 23, no maço de documentos relativo à presente acta. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – TERMO DE BALANÇO À TESOUREARIA, RELATIVO AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para conhecimento, cópia do termo de balanço à tesouraria, referente ao mês de Novembro de dois mil e quatro, documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se arquiva, cópia, no respectivo maço, sob a forma de doc. n.º 24. _

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2004 / QUINTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS / RATIFICAÇÃO DOS RESPECTIVOS DESPACHOS, EXARADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADOS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia quinze de Dezembro de dois mil e quatro, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia vinte e dois de Janeiro de dois mil e dois, consubstanciados, respectivamente, na quinta alteração ao orçamento da despesa, quinta alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e quinta alteração ao

plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e quatro, documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam ao maço de documentos da presente acta, respectivamente, sob a forma de doc.s n.º 25, 26 e 27. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos. _____

**VIII
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**IX
DIVERSOS**

1 - OCUPAÇÃO DE TERRENO SITO NA RUA DO SENHOR DA PIEDADE / PROPOSTA DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE 900 EUROS, POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM TERRENO PROPRIEDADE DE MARIA JÚLIA ALVES / PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, DATADA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2004. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 9 de Dezembro pretérito, cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Contabilidade. _____

Arruamentos a Montalegre. _____

Maria Júlia Alves – 900 Euros. _____

Pela ocupação de 25 m de terreno na Rua do Senhor da Piedade, e prejuízos causados, pague-se a Maria Júlia Alves, de Montalegre, a indemnização de 900 euros. _____

Montalegre, 09 de Dezembro de 2004. _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Dr. Fernando Rodrigues.” _____

Esta proposta, composta por uma página, apesar de transcrita, vai ser anexada ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 28. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, bem como autorizar os efeitos financeiros dela decorrentes para o orçamento municipal, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

Aos Serviços de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

X

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

XI

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção por parte do público. _____

XII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente. _____

Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____